ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 016/2026– DEPO

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E AREAS PUBLICAS COM TAPUMES DE MADEIRA, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL DE 2027, E A POSTERIOR RETIRADA DAS ESTRUTURAS APÓS ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES.

Recife, 2026

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS 3
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO 3
3. ÁREA REQUISITANTE 5
4. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO 5
5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: 5
6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 8
7. LEVANTAMENTO DE MERCADO 9
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 14
9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS 17
10. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO 19
11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 21
12. CUSTO E BENEFÍCIOS DA OPÇÃO POR COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS 22
13. ENQUADRAMENTO DA SOLUÇÃO 23
14. JUSTIFICATIVA DE PERMISSÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO/COOPERATIVA . 24
15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 27
16. GESTÃO DE RISCOS 30
17. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PRÉVIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 30
18. RESULTADOS PRETENDIDOS 30
19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 32
APÊNDICE I ..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
APÊNDICE II ..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Diretoria de Manutenção Urbana (DMU), por meio da Diretoria Executiva de Projetos e Orçamentos (DEPO), referente à necessidade de fechamento emergencial de edificações e áreas públicas com risco de desmoronamento e invasões, durante o período do Carnaval 2027, no Município do Recife – PE.

Considerando que o Carnaval constitui um dos maiores eventos públicos da cidade, ocasionando aumento significativo da circulação de pessoas e da ocupação de áreas urbanas, torna-se imprescindível assegurar condições adequadas de segurança e proteção do patrimônio público e privado. Nesse contexto, a implantação de estruturas temporárias de tapumes visa resguardar locais vulneráveis, prevenir acidentes, minimizar riscos de invasões e evitar danos materiais.

Assim, o presente documento visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas para atender às necessidades de interesse público, fornecendo informações essenciais para subsidiar o respectivo processo de contratação, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 15.007531/2026-10, estruturado em três lotes distintos, de modo a permitir maior eficiência operacional e melhor distribuição dos serviços no território municipal.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Carnaval do Recife constitui um dos maiores eventos culturais do país, reunindo centenas de milhares de pessoas em áreas históricas, pólos descentralizados e corredores tradicionais de desfile. O aumento expressivo do fluxo de foliões, trabalhadores, estruturas temporárias e veículos de apoio transforma a dinâmica urbana de maneira significativa, ampliando riscos e exigindo ações preventivas e estruturadas para assegurar a integridade física das pessoas e a preservação dos espaços públicos e privados envolvidos na festividade.

Durante o período carnavalesco, diversos imóveis públicos e privados localizados nas principais rotas de desfiles e aglomeração, bem como áreas urbanas de média circulação e zonas comerciais do centro da cidade, ficam sujeitos a riscos especiais decorrentes da intensa movimentação humana e da sobrecarga sobre o

espaço urbano. Entre esses riscos destacam-se: possibilidade de invasões temporárias, ocupações irregulares de imóveis ociosos, danos a fachadas e estruturas vulneráveis, depredação de equipamentos públicos, além de situações de instabilidade física em edificações já fragilizadas pela falta de uso ou por características construtivas antigas.

Essas vulnerabilidades são particularmente críticas em áreas estratégicas vinculadas ao funcionamento do Carnaval, como o Pátio do Terço, Pátio de São Pedro, Rua da Moeda e os demais corredores de grande concentração (Lote 01), onde se concentram blocos, cortejos, apresentações culturais e intenso fluxo de foliões. Nessas regiões, edificações históricas, imóveis desocupados e trechos sensíveis do patrimônio urbano se tornam mais suscetíveis a impactos físicos, acesso indevido e riscos estruturais ocasionados pela pressão constante da multidão e das atividades festivas.

Em áreas periféricas e pólos de média densidade (Lote 02), localizados fora do circuito central, o problema assume outra dimensão: muitos desses locais apresentam edificações de pequeno porte, ocupações vulneráveis e estruturas que podem sofrer depredação, invasão ou risco de desmoronamento quando expostas ao aumento súbito de circulação. Essas áreas, apesar de menos centrais, demandam atenção especial para evitar eventos adversos, proteger equipamentos públicos e assegurar o ordenamento urbano durante os dias de festa.

Já nas áreas comerciais do centro da cidade (Lote 03), como o Camelódromo, quiosques e pontos de comércio da Av. Dantas Barreto e Rua Matias de Albuquerque, surgem necessidades específicas diretamente relacionadas ao impacto operacional do Carnaval sobre a rotina de trabalho dos comerciantes. O período de pré-montagem e pós-evento, aliado à grande densidade de foliões, expõe esses espaços a riscos de vandalismo, acesso indevido aos boxes, danos ao patrimônio e interferência nas estruturas de apoio à festa — especialmente no entorno do Galo da Madrugada, que concentra uma das maiores multidões do país. A interrupção temporária das atividades comerciais no período também cria vulnerabilidades adicionais que exigem controle rigoroso de acesso e proteção física dos estabelecimentos.

De maneira geral, a ausência de medidas preventivas nessas áreas pode acarretar uma série de impactos negativos, incluindo:

- Danos patrimoniais de alto custo;
- Riscos à integridade física de foliões e moradores;

- Ocupações irregulares de imóveis;
- Instabilidade ou queda de estruturas sensíveis;
- Interferência direta na organização e logística do carnaval;
- Obstrução de corredores oficiais;
- Aumento de conflitos urbanos e insegurança pública.

Além disso, o ordenamento adequado desses espaços é essencial para o planejamento da mobilidade, para a circulação segura de ambulâncias, equipes de fiscalização, limpeza urbana e viaturas de emergência, que dependem de corredores livres e áreas protegidas para atuar durante o evento.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adotar medidas estruturadas e eficazes que garantam a segurança das áreas vulneráveis, preservem os espaços públicos e privados, reduzam os riscos associados à grande circulação de pessoas e assegurem o pleno funcionamento das festividades do Carnaval 2027.

Em razão desse conjunto de fatores, será indispensável elaborar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) destinado a avaliar, de forma criteriosa, as possíveis alternativas capazes de atender à demanda apresentada, incluindo análise de viabilidade, riscos, impactos, custos, limitações e adequação às condições operacionais das festividades.

3. ÁREA REQUISITANTE

Demanda solicitada pela Diretoria de Manutenção Urbana – DMU através da Diretoria Executiva de Projetos e Orçamentos (DEPO).

4. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A solução da demanda aqui analisada está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual de 2026 (PCA) com identificador único de Documento de Formalização de Demanda (DFD) **Nº 5010.0064/2026.**

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Como Requisitos básicos para execução da obra, a contratada deverá atender:

I. Atender às especificações previstas no de Caderno de Encargos da EMLURB.

II. Atender as especificações dos Planos Diretores da Cidade do Recife.

III. Atender as Especificações das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

IV. Cumprir às previsões constantes na Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho.

V. Atender à Resolução CONFEA N° 1137 DE 31/03/2023.

VI. Atender às eventuais exigências dos órgãos de licenciamento ambiental.

VII. ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

1) **ACESSIBILIDADE**: Conforme orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), os serviços previstos devem garantir a acessibilidade universal para todos os pedestres, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Todas as intervenções serão executadas conforme as diretrizes da ABNT NBR 9050/2021, que define os requisitos técnicos necessários para assegurar a inclusão e a segurança no uso dos espaços públicos.

As medidas previstas incluem a implantação sinalização conforme normas de acessibilidade, essenciais para tornar o ambiente de trabalho urbano mais inclusivo e seguro. Esses elementos melhoram a mobilidade dos pedestres, promovendo a autonomia e integração social de grupos vulneráveis.

É importante ressaltar que, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, as obras e serviços comuns de engenharia devem estar atentos aos requisitos de acessibilidade. Isso garante que todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência, possam frequentar os espaços públicos e utilizar seus equipamentos e instalações de forma segura e autônoma. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo devem ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

As intervenções previstas neste projeto deverão atender às exigências das legislações brasileiras que garantem a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme descrito nas normativas abaixo:

- Lei nº 10.048, de 2000: Estabelece prioridade de atendimento às pessoas com deficiência em serviços públicos e privados que atendem ao público em geral.
- Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência): Estabelece os direitos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e acessibilidade em todos os aspectos da vida social.
- Lei nº 8.160, de 1991: Dispõe sobre o símbolo que permite a identificação das pessoas com deficiência auditiva.
- Lei nº 7.405, de 1985: Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que possibilitem sua utilização por pessoas com deficiência.

- Decreto nº 5.296, de 2004: Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, estabelecendo normas para garantir a acessibilidade em todos os ambientes urbanos e de uso público.
- ABNT NBR 9050, de 2020: Estabelece as normas técnicas para acessibilidade em edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, visando garantir a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas limitações.

As legislações e normas visam assegurar que obras de serviços comuns de engenharia atendam aos requisitos legais de acessibilidade, promovendo inclusão social, segurança e autonomia para todos, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O projeto de requalificação de vias, bem como as atividades de apoio técnico e supervisão devem seguir rigorosamente essas diretrizes, garantindo áreas acessíveis e alinhadas aos princípios da acessibilidade universal.

Considerando que os serviços do objeto da presente demanda envolvem intervenções para acesso de pedestres, a acessibilidade ganha destaque especial nas intervenções propostas, pois envolvem a facilitação do acesso aos usuários da via. A aplicação das normas vigentes de acessibilidade, especificamente a ABNT NBR 9050/2024, é crucial devido ao impacto direto que têm no acesso e na segurança dos usuários nessas estruturas.

2) <u>SUSTENTABILIDADE</u>:

A execução do objeto deverá observar os princípios de desenvolvimento urbano sustentável, com foco na preservação ambiental, eficiência dos recursos naturais, acessibilidade universal e bem-estar coletivo. Os seguintes requisitos mínimos de sustentabilidade deverão ser obedecidos:

- Utilização preferencial de materiais reciclados ou recicláveis.
- Priorizar fornecedores locais ou regionais.
- Destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando a reutilização e reciclagem de materiais.
- Proibição de queima de resíduos, deposição em áreas verdes ou uso de bota-fora não autorizado.

3) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DE CORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

1. Considerando que o objeto em análise envolve a execução de serviços, é necessário especificar que quaisquer soluções propostas deverão considerar que os resíduos devem ser descartados em locais adequados.
2. Os equipamentos utilizados durante a execução dos serviços devem respeitar os limites máximos permitidos para emissão de ruídos, de acordo com os art. 49 a 57 da Lei n° 16.243/96 – Código do Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife.

VIII. SUBCONTRATAÇÃO:

a) A subcontratação poderá ser admitida, desde que previamente autorizada pela EMLURB, observando-se o limite máximo de 25% do valor total contratado. Para tanto, a CONTRATADA deverá formalizar solicitação específica, identificando os serviços a serem subcontratados e a empresa subcontratada, que deverá atender aos mesmos requisitos de qualificação técnica exigidos na fase licitatória.

A autorização estará condicionada à emissão de parecer técnico pela fiscalização da obra e à avaliação da Diretoria de Projetos e Obras (DEPO/DMU), que verificarão a compatibilidade da subcontratação com o objeto contratado e a aptidão técnica da empresa a ser subcontratada para a execução dos serviços pretendidos.

b) A subcontratação depende de autorização prévia da EMLURB, a quem incumbe avaliar se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante a EMLURB pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Com o objetivo de se promover a competitividade adequada, os critérios de qualificação técnicas adotados devem considerar até 45% dos quantitativos dos itens mais relevantes tecnicamente e financeiramente da curva ABC.

Essa exigência é plenamente compatível com a natureza dos serviços e deve estar correlacionada à sua relevância financeira. Assim, em conformidade com o princípio da competitividade e considerando que a legislação vigente permite à Administração exigir

até 45% da quantidade prevista, sugere-se a adoção dos seguintes percentuais para qualificação técnica:

- Qualificação técnica-operacional: 45%

Esse critério assegura a participação de empresas com experiência comprovada, sem restringir indevidamente a concorrência, garantindo a execução eficiente e qualificada dos serviços contratados.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado referente ao objeto em análise deve contemplar uma avaliação das alternativas possíveis, bem como apresentar justificativa técnica e econômica para a solução a ser contratada.

No caso específico dos serviços de fechamento de edificações e áreas públicas com risco de desmoronamento e de invasões durante o Carnaval 2027, a solução técnica necessária já se encontra previamente definida pela administração municipal, em razão da natureza emergencial e padronizada da intervenção. Trata-se de uma tipologia de serviço amplamente utilizada em diferentes operações urbanas da cidade, cuja aplicação resulta de vistorias periódicas da DMU e da DEPO, bem como das experiências acumuladas em edições anteriores do Carnaval.

A definição dos métodos construtivos de tapumes utilizados — painéis em madeira ou chapas metálicas, sistemas modulares, fixações metálicas, amarrações e reforços estruturais — decorre diretamente dos requisitos de segurança, agilidade na execução, resistência mecânica e facilidade de desmontagem, características essenciais para o período festivo em questão. Além disso, tais soluções já foram testadas e validadas em operações anteriores, demonstrando aderência às condições urbanas, climáticas e logísticas da cidade.

Nesse contexto, o levantamento de mercado ora apresentado tem como finalidade avaliar a viabilidade da solução adotada, mediante análise comparativa com outras alternativas possíveis, sem o propósito de rediscutir ou substituir o modelo de execução que já se mostrou eficaz e compatível com as necessidades de proteção urbana do Carnaval. Busca-se, assim, reforçar o processo decisório ao demonstrar que a solução final — consistente no emprego de tapumes estruturados e instalados de forma modular, resistente e temporária — permanece como a alternativa tecnicamente mais adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com os objetivos públicos e com a natureza temporária da intervenção.

Trata-se, portanto, de um exercício analítico de validação, que confirma que o modelo adotado atende às exigências legais, se ajusta ao contexto operacional da cidade e se mostra alinhado às necessidades de segurança, organização e controle urbano durante o Carnaval 2027.

7.1. ALTERNATIVA TÉCNICA

A definição da solução técnica para o fechamento provisório de edificações e áreas públicas durante o Carnaval 2027 em Recife – PE considera os aspectos de segurança estrutural, proteção patrimonial, controle de acesso e mitigação de riscos de desmoronamento e invasões. As alternativas analisadas contemplam diferentes metodologias construtivas e materiais, buscando equilibrar agilidade de execução, durabilidade, resistência mecânica, custo e adequação operacional a cada lote definido no planejamento.

7.1.1. ALTERNATIVA 1 – TAPUMES EM MADEIRITE E BARROTES DE MADEIRA

a. Concepção

Solução amplamente utilizada pela Administração Pública e por empresas, em grandes eventos urbanos. Consiste em chapas de madeirite estruturadas em barrotes de madeira, fixadas por cravação ou ancoragem superficial. É a solução historicamente utilizada pela Prefeitura do Recife em períodos carnavalescos, por conciliar boa resistência, logística ágil e capacidade de adaptação aos diferentes cenários de risco presentes nos Lotes 01, 02 e 03.

b. Metodologia Construtiva

Implantação dos barrotes

- Fixação em solo ou bases já existentes;
- Execução rápida, inclusive em áreas de grande circulação;
- Possibilidade de implantação parcial, como no Camelódromo (Lote 03).

Instalação das chapas de madeirite

- Fixação com parafusos ou pregos;
- Permite fechamento integral de janelas, portas, pátios e fachadas vulneráveis.

Reforços estruturais

- Travamentos diagonais em áreas de vento canalizado (ex.: Av. Sul);
- Plugs de reforço onde há risco de empuxo de multidão.

Remoção e desmontagem

- Retirada rápida, essencial para o pós-desfile do Galo da Madrugada (Lote 03).

c. Vantagens

- Execução simples, amplamente dominada por empresas locais;
- Alta adaptabilidade a áreas irregulares, marquises e fachadas degradadas;
- Tempo reduzido de montagem e desmontagem (compatível com o cronograma);
- Excelente comportamento diante de longos corredores de desfile;
- Possibilidade de fechamento parcial quando necessário (ex.: Camelódromo até 31/01/2027).

d. Desvantagens

- Menor durabilidade que sistemas metálicos;
- Sensibilidade à umidade intensa, podendo exigir reforços adicionais;
- Risco de danos por vandalismo em áreas de altíssima circulação;
- Demanda armazenamento específico após desmontagem.

7.1.2. ALTERNATIVA 2 – TAPUMES METÁLICOS MODULARES (Painéis Galvanizados ou Alumínio)

a. Concepção

Solução moderna baseada em painéis modulares metálicos com postes tubulares. São amplamente empregados em obras de grande porte ou cercamentos industriais.

b. Características

- Estrutura metálica leve, com encaixe rápido;
- Painéis galvanizados com maior resistência;
- Necessidade de bases de concreto ou blocos para sustentação.

c. Vantagens

- Alta durabilidade e grande resistência mecânica;
- Reutilização quase integral dos componentes;
- Ótimo desempenho contra intempéries e vandalismo;
- Aparência mais uniforme para polos turísticos.

d. Desvantagens

- Baixa disponibilidade imediata no mercado local;
- Dificuldade de adaptação a edificações irregulares e fachadas antigas;
- Necessidade de mão de obra especializada;
- Pesam no transporte e podem dificultar execução rápida após o Galo da Madrugada no Lote 03.

e. Conclusão

Tecnicamente viável, mas pouco compatível com a grande variação geométrica das áreas de intervenção.

7.1.3. ALTERNATIVA 3 – SISTEMA MISTO (Metal + Madeira + Vedação Flexível)

a. Concepção

Solução híbrida que combina estruturas metálicas reutilizáveis com painéis de madeira ou lonas tensionadas. Adequada para eventos temporários com grande fluxo de montagem e desmontagem.

b. Características

- Estruturas metálicas como suporte;
- Painéis de madeira e lonas para fechamento rápido;
- Possibilidade de criar aberturas móveis (janelas técnicas).

c. Vantagens

- Flexibilidade para adaptar o fechamento às particularidades dos lotes;
- Rapidez de montagem e boa estética urbana;
- Componentes reutilizáveis em eventos futuros.

d. Desvantagens

- Necessidade de equipes com experiência específica;
- Menor desempenho em áreas estreitas e prédios com geometrias complexas;
- Sensível à ação do vento quando exige uso de lonas (corredores do Lote 03).

e. Conclusão

Alternativa tecnicamente interessante, mas menos eficiente no contexto operacional intenso do Carnaval 2027.

7.1.4. JUSTIFICATIVA FINAL DA SOLUÇÃO ADOTADA

Após análise comparativa, conclui-se que a Alternativa 1 (Tapumes de Madeirite com Barrotes de Madeira) é a solução mais adequada ao objeto do ETP Tapume, atendendo aos critérios de:

- Viabilidade técnica e operacional
- Adequação ao cronograma rígido (incluindo datas especiais do Lote 03)
- Compatibilidade com diferentes tipologias de edificações
- Rapidez de montagem e desmontagem
- Custo acessível
- Disponibilidade imediata no mercado local

Além disso, é a única solução capaz de atender, simultaneamente:

- As áreas de grande concentração de público dos Lotes 01;
- As áreas de média vulnerabilidade estrutural do Lote 02;
- As exigências extraordinárias do Camelódromo e corredores do Galo da Madrugada, no Lote 03.

As alternativas metálicas e modulares oferecem benefícios pontuais, porém apresentam elevado custo, menor compatibilidade geométrica e maior rigidez operacional, tornando-as menos eficazes para um contexto temporário e altamente dinâmico como o Carnaval 2027.

Alternativa Técnica	Concepção	Vantagens	Desvantagens
Alternativa 1 – Tapumes em Madeirite com Barrotes de Madeira	Sistema tradicional composto por chapas de madeirite estruturadas em barrotes de madeira, fixados por cravação ou ancoragem superficial; solução amplamente utilizada pela Prefeitura do Recife em períodos carnavalescos, com alta adaptação aos cenários irregulares dos Lotes 01, 02 e 03.	Execução simples e amplamente dominada por empresas locais; alta adaptabilidade a áreas irregulares e fachadas degradadas; montagem e desmontagem rápidas (essenciais ao cronograma do Carnaval e às demandas do Lote 03); desempenho adequado em corredores de grande circulação; permite fechamento parcial quando necessário (como no Camelódromo).	Menor durabilidade em comparação a sistemas metálicos; sensibilidade à umidade intensa; necessidade de reforços em ambientes com risco de vandalismo.
Alternativa 2 – Tapumes Metálicos Modulares (Painéis Galvanizados/Alumínio)	Painéis metálicos modulares com postes tubulares e bases de sustentação; solução moderna, empregada em obras de grande porte, com montagem por encaixe e elevada durabilidade.	Alta durabilidade e resistência mecânica; excelente proteção contra intempéries e vandalismo; aparência uniforme; possibilidade de reutilização quase total dos componentes.	Baixa disponibilidade imediata no mercado local; pouca adaptabilidade a edificações irregulares e fachadas antigas; maior peso e necessidade de mão de obra especializada; execução lenta em áreas críticas, especialmente no Lote 03 após o Galo da Madrugada.
Alternativa 3 – Sistema Misto (Metal + Madeira + Vedação Flexível)	Solução híbrida que combina estruturas metálicas, painéis de madeira e/ou lonas tensionadas; permite ajustes rápidos e janelas técnicas, sendo utilizada em eventos temporários.	Alta flexibilidade para adaptação às particularidades dos lotes; montagem relativamente rápida; estética urbana satisfatória; componentes parcialmente reutilizáveis.	Necessidade de equipe especializada; menor eficiência em áreas estreitas e edifícios de geometrias complexas; vulnerabilidade ao vento quando usa lonas — especialmente nos corredores de desfile do Lote 03.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Histórico de Planejamento

A implantação de tapumes temporários durante o Carnaval do Recife é uma atividade consolidada no planejamento operacional da Prefeitura, visando proteger edificações vulneráveis, controlar acessos em áreas com grande circulação de foliões e mitigar riscos estruturais e patrimoniais. Esse processo envolve levantamento prévio de edificações com risco de colapso, áreas suscetíveis a invasões, fachadas degradadas, imóveis públicos ociosos e locais de interesse estratégico ao fluxo carnavalesco.

O planejamento é conduzido pela Diretoria de Manutenção Urbana (DMU), em articulação com diversas áreas da administração, como Defesa Civil, Controle Urbano, CTTU, Guarda Municipal, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria Executiva de Planejamento e demais órgãos que integram as operações de Carnaval. Esse grupo define corredores prioritários, horários de intervenções, áreas sensíveis, pontos de risco e condições especiais de execução, considerando a circulação de trios elétricos, palcos, equipamentos urbanos, comerciantes e estruturas temporárias.

O modelo atual, dividido em três lotes operacionais, foi desenvolvido com base em análises históricas de ocorrências dos carnavais anteriores, variações de densidade populacional e vulnerabilidades específicas de cada região. Ao longo dos anos, foram registrados episódios de invasões a imóveis abandonados, danos a prédios históricos, quedas de revestimentos e riscos de desmoronamento, o que reforça a necessidade de fechamento preventivo.

No Lote 03, a experiência acumulada com o desfile do Galo da Madrugada demonstrou a necessidade de cronogramas diferenciados, logística reforçada e execução imediata de desmontagem após a dispersão do último trio elétrico. Nessa região, incluindo o Camelódromo e o entorno da Av. Dantas Barreto, o planejamento exige precisão para não interferir no funcionamento comercial, cuja atividade permanece até a véspera do início oficial do Carnaval.

Assim, o presente ETP consolida o histórico de análises técnicas e operacionais necessárias para garantir que o fechamento das áreas previstas ocorra de forma segura, eficiente e sincronizada com as demandas de cada lote, assegurando a integridade das edificações e a fluidez das festividades.

8.2. Diretrizes Técnicas da Solução

A solução global adotada para o ETP Tapume deve observar um conjunto integrado de diretrizes técnicas, garantindo desempenho adequado frente à logística intensiva e às particularidades de cada lote. Entre elas, destacam-se:

8.3. Segurança Estrutural

- Fechamento capaz de resistir ao empuxo gerado pela circulação massiva de foliões.
- Reforço específico em áreas com canalização de ventos, como Av. Sul e Rua Imperial.
- Travamentos adicionais em imóveis com desgaste estrutural identificado.

8.4. Adequação às Condições Urbanas

- Capacidade de instalação em fachadas irregulares, marquises antigas, pátios internos e edificações degradadas.
- Compatibilidade com vias estreitas e áreas com geometrias complexas, especialmente nos corredores históricos.

8.5. Intervenção sem Impacto Operacional

- Execução durante horários estratégicos, priorizando a circulação de veículos de apoio e equipes de montagem.
- Montagem e desmontagem compatíveis com o cronograma oficial do Carnaval 2027.
- Redução de interferências no comércio do Camelódromo e quiosques até os prazos permitidos.

8.6. Logística Rápida

- Necessidade de execução ágil, inclusive em ambientes de alta densidade populacional.
- Capacidade de desmontagem imediata após o término do desfile do Galo da Madrugada.

8.7. Integração Operacional entre os Lotes

A solução deve articular a execução simultânea dos três lotes definidos no planejamento do ETP Tapume:

LOTE 01 — Áreas de Grande Concentração

Corredores como Pátio do Terço, Pátio de São Pedro e Rua da Moeda exigem:

- Resposta rápida;
- Reforços estruturais;
- Adequação a grande fluxo de pedestres;
- Atenção a fachadas históricas e marquises críticas.

LOTE 02 — Áreas com Média Vulnerabilidade

Abrange praças, áreas periféricas e edificações de risco moderado, demandando:

- Execução planejada conforme fiscalização;
- Foco na proteção patrimonial preventiva;
- Compatibilidade com áreas de menor infraestrutura.

Lote 03 — camelódromo e corredores do galo da madrugada

Este lote apresenta maior complexidade operacional:

- Fechamento parcial do camelódromo apenas a partir de **31/01/2027**, mantendo operações comerciais;
- Impossibilidade de fechamento total antes das 16h do dia **05/02/2027;**
- Necessidade de desmontagem imediata após a passagem do último trio elétrico em **06/02/2027;**
- Entrega de todo o material à sede da iluminação pública;
- Retirada completa até **22h do dia 17/02/2027**.

A solução como um todo precisa ser suficientemente flexível para responder às particularidades simultâneas dos três lotes, respeitando prazos diferenciados, riscos distintos e necessidades operacionais próprias.

8.8. Condições Especiais de Execução

Algumas situações exigem planejamento e cuidados adicionais:

a) Condições Especiais do Lote 03

- Desmontagem imediata após o término do Galo da Madrugada.
- Logística reforçada devido ao acúmulo de resíduos, equipamentos e grande circulação de pessoas.
- Garantia de segurança da equipe durante intervenções em vias históricas e estreitas.
- Transporte rápido dos materiais à base operacional da EMLURB.

b) Áreas Históricas

- Necessidade de evitar dano ao patrimônio arquitetônico.
- Instalação sem perfurações que comprometam fachadas tombadas ou marquises frágeis.

c) Vias Estratégicas

- Pátio das Cinco Pontas, Av. Sul e Rua Imperial demandam reforço estrutural e monitoramento contínuo devido ao fluxo de multidões.

d) Condições Climáticas

- Sistema deve resistir à umidade elevada e possibilidade de chuvas no período pré-carnavalesco.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos necessários à execução dos serviços foi elaborada a partir do levantamento e da análise da relação de locais que demandam a instalação de proteção provisória durante o período carnavalesco. Foram considerados tanto os imóveis, monumentos, equipamentos e espaços públicos que, historicamente, necessitam desse tipo de intervenção em razão da realização das festividades, quanto aqueles cuja proteção foi solicitada mais recentemente. Com base nesse levantamento, foi possível identificar os pontos de intervenção e estimar as extensões de fechamento necessárias, constituindo a base para o dimensionamento dos serviços.

Inicialmente, foi elaborada a planilha denominada Relação de Locais, na qual os pontos de intervenção foram distribuídos em três lotes, com distinção entre os sistemas de tapume com montantes engastados no piso e aqueles apoiados sobre cavaletes de madeira. Para cada local, foi considerada a extensão estimada do fechamento, multiplicada pela altura prevista do tapume, predominantemente de 2,20 m, com exceção de trecho específico para o qual foi adotada altura de 1,10 m. A soma das áreas individuais permitiu determinar o quantitativo de cada sistema em cada lote. Também foi prevista parcela adicional destinada à eventual reposição de elementos danificados ou subtraídos durante o período carnavalesco, indicada na planilha como reserva de 10% das extensões.

Ressalta-se que os quantitativos estimados para a presente contratação foram ampliados em relação àqueles inicialmente previstos para o exercício de 2026, considerando-se, especialmente, o histórico de execução contratual e as ocorrências registradas nos Processos SEI nº 15.000612/2026-81 (Lote I), 15.000613/2026-25 (Lote II) e 15.000614/2026-70 (Lote III). Durante a execução dos serviços no período carnavalesco de 2026, verificou-se que os quantitativos originalmente contratados se mostraram insuficientes para atender integralmente às necessidades efetivamente apresentadas, tornando necessária a formalização de termos aditivos para adequação das quantidades contratadas à demanda superveniente. Tal necessidade decorreu, sobretudo, de ocorrências de furtos, subtração de componentes, atos de vandalismo, danos e avarias nas estruturas de proteção provisória, associados à intensa circulação de pessoas e às

condições próprias das festividades carnavalescas, que exigiram a substituição de elementos comprometidos, a recomposição de trechos danificados e o reforço das proteções instaladas. Além disso, a dinâmica de realização dos eventos e o surgimento de demandas adicionais de proteção de imóveis, monumentos, equipamentos e espaços públicos contribuíram para a necessidade de ampliação dos serviços inicialmente previstos. Nesse contexto, a experiência obtida durante a execução contratual de 2026 demonstrou a importância de aperfeiçoar o dimensionamento dos quantitativos, incorporando não apenas as extensões necessárias à instalação inicial das estruturas, mas também uma margem de previsão destinada ao atendimento de demandas complementares e à reposição de elementos eventualmente danificados ou subtraídos. Dessa forma, o acréscimo dos quantitativos para a presente contratação encontra respaldo no histórico efetivo das necessidades identificadas, constituindo medida de planejamento destinada a reduzir o risco de insuficiência contratual, minimizar a necessidade de novos aditamentos quantitativos e assegurar a continuidade, a eficiência e a tempestividade dos serviços de proteção provisória durante o período carnavalesco, com vistas à preservação do patrimônio público e privado e à segurança dos participantes das festividades

Os quantitativos obtidos foram consolidados na Memória de Cálculo (MC), resultando nas seguintes áreas estimadas:

Lote	Tapume engastado (m²)	Tapume sobre cavaletes (m²)	Área total (m²)
1	3.320,62	5.478,03	8.798,66
2	3.115,43	2.865,66	5.981,09
3	4.590,03	4.266,01	8.856,04
Total	**11.026,08**	**12.609,70**	**23.635,78**

Os totais foram calculados considerando os valores originais das planilhas, antes dos arredondamentos de apresentação.

A partir das áreas de tapume, foram estimados os quantitativos dos serviços complementares. Para a aplicação de selador e a pintura de acabamento, foi considerada a totalidade da superfície dos tapumes previstos em cada lote, uma vez que ambos os serviços serão executados sobre os elementos instalados.

Quanto à mão de obra técnica e operacional, foi considerado um período estimado de 20 dias de atuação por lote, resultando em 70 horas de engenheiro civil, correspondentes a 3,5 horas diárias, e 190 horas de encarregado geral, correspondentes a 9,5 horas diárias. Para o caminhão destinado ao transporte de materiais, foi adotada utilização média de 6 horas diárias durante 20 dias, totalizando 120 horas por lote.

Para os serviços de escavação manual, necessários à instalação dos montantes engastados, o quantitativo foi determinado com base na extensão dos tapumes dessa modalidade, considerando espaçamento estimado de 1,10 m entre elementos de apoio. A memória de cálculo adotou seção circular de 7 cm de diâmetro para os elementos, correspondente à área de 0,0038465 m², acrescida de 30% para determinação da seção de escavação, e profundidade média de 0,30 m. Dessa forma, foram estimados volumes de escavação de aproximadamente 2,06 m³, 1,93 m³ e 2,85 m³ para os lotes 01, 02 e 03, respectivamente.

O quantitativo de reaterro com areia foi obtido considerando o volume adicional escavado em relação à seção ocupada pelos montantes, também com profundidade de 0,30 m, resultando em aproximadamente 0,48 m³, 0,45 m³ e 0,66 m³ para os respectivos lotes.

Por fim, considerando a possibilidade de intervenções pontuais em pavimentos e elementos existentes para viabilizar a instalação dos tapumes, foram previstos, estimativamente, em cada lote, 6,00 m² de remoção de piso em pedra portuguesa, 6,00 m² de remoção de piso intertravado e 40,00 m de demolição de linha d'água. Para os serviços de recomposição, foram adotados quantitativos equivalentes aos de remoção, de modo a contemplar o restabelecimento das condições dos locais eventualmente afetados.

Assim, os quantitativos estimados resultam da combinação entre as necessidades historicamente identificadas, as demandas recentemente apresentadas, as características dos sistemas de proteção previstos e os parâmetros operacionais necessários à sua instalação, manutenção e retirada, constituindo referência para o planejamento e o orçamento da contratação.

As quantidades estimadas e suas respectivas memórias de cálculo serão apresentadas no Apêndice II.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos na Memória de Cálculo (MC), obtidos a partir do levantamento das necessidades de proteção provisória dos imóveis, monumentos, equipamentos e espaços públicos durante o período carnavalesco, considerando o histórico de intervenções realizadas em exercícios anteriores e as demandas adicionais identificadas para o próximo exercício.

Para a determinação dos custos, foram adotados como principais referências os preços unitários praticados nos contratos celebrados pela EMLURB para a execução dos serviços durante o Carnaval de 2026, especificamente os Contratos nº 6.006/2026 (Lote I), 6.007/2026 (Lote II) e 6.008/2026 (Lote III), cujos objetos apresentam características técnicas e operacionais semelhantes às da presente contratação.

A utilização desses referenciais se justifica pela similaridade dos serviços executados, pelas condições de execução e pela correspondência das áreas de intervenção, permitindo uma estimativa fundamentada em preços efetivamente contratados pela Administração Pública. Para os serviços que não apresentaram correspondência direta com os itens das planilhas contratuais de 2026, foram utilizados, preliminarmente, os preços constantes da planilha orçamentária de referência, sujeitos à validação na elaboração do orçamento definitivo.

A composição do valor estimado foi realizada mediante a multiplicação dos quantitativos previstos para cada serviço pelos respectivos preços unitários adotados, considerando os valores com Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Dessa forma, foram obtidos os seguintes valores estimados para cada lote:

Lote	Valor estimado
Lote I	R$ 655.485,28
Lote II	R$ 498.850,08
Lote III	R$ 688.852,23
Valor global estimado	R$ 1.843.187,59

Assim, o valor global preliminar estimado para a contratação corresponde a R$ 1.843.187,59 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), contemplando os serviços de instalação, manutenção, reposição e retirada das estruturas de proteção provisória, bem como os serviços complementares previstos nas planilhas orçamentárias.

Ressalta-se que a estimativa considera a ampliação dos quantitativos em relação aos inicialmente contratados para o Carnaval de 2026, em decorrência das necessidades verificadas durante a execução dos contratos anteriores, especialmente quanto à reposição de estruturas danificadas, subtraídas ou comprometidas por atos de vandalismo, além das solicitações adicionais de proteção. Tal circunstância foi considerada no dimensionamento dos serviços, buscando assegurar maior compatibilidade entre os quantitativos previstos e as demandas efetivamente esperadas.

Por fim, a estimativa deverá ser submetida à conferência dos referenciais de preços e à atualização eventualmente necessária para a data-base da contratação, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os quantitativos, os preços unitários adotados e os respectivos valores totais encontram-se discriminados na planilha orçamentária, acompanhada da correspondente memória de cálculo, que integra a documentação técnica da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto em análise consiste na contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para fechamento de edificações e áreas públicas com tapumes, durante o período do Carnaval 2027 no Município do Recife, abrangendo três lotes distintos, previamente definidos em razão das áreas de abrangência, distâncias envolvidas, condições operacionais e fluxos específicos relacionados à festividade.

A natureza do objeto apresenta características que justificam o parcelamento, considerando que os locais contemplados possuem dinâmicas urbanas diferentes, demandas logísticas próprias e necessidades operacionais específicas. A divisão por lotes permite maior eficiência na gestão das equipes, reduz o tempo de resposta, facilita o deslocamento entre frentes e evita sobrecarga operacional concentrada em apenas uma empresa quando há simultaneidade de montagem e desmontagem em regiões distintas da cidade.

Além disso, os **Lotes 01, 02 e 03** possuem tipologias de intervenção diferenciadas, destacando-se:

- **Lote 01:** Abrange áreas de grande circulação cotidiana e edificações vulneráveis, exigindo atenção à segurança e ao fluxo urbano regular.
- **Lote 02:** Incide em áreas com histórico de ocupações irregulares e riscos potenciais, demandando pronta intervenção e logística de resposta rápida.
- **Lote 03:** Engloba o corredor do Galo da Madrugada, com restrições operacionais severas, janelas reduzidas de montagem e desmontagem, e necessidade de compatibilização com trajetos oficiais, programação do desfile e funcionamento do Camelódromo.

Tais distinções operacionais desaconselham a contratação unificada, sob pena de comprometer o cumprimento do cronograma apertado, especialmente pela sobreposição das datas de montagem e desmontagem entre os lotes, o que exigiria da contratada uma

estrutura demasiadamente robusta e pouco usual para serviços de natureza temporária e emergencial.

Ademais, a experiência da Administração Municipal em edições anteriores do Carnaval e em contratações análogas demonstra que o parcelamento por lotes aumenta a competitividade, facilita a participação de empresas de médio porte e reduz riscos operacionais, ao distribuir responsabilidades e permitir melhor controle do desempenho de cada contratado.

A adoção do parcelamento, portanto, atende ao disposto no art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ao viabilizar a divisão do objeto sempre que tecnicamente possível e vantajosa, sem comprometer a padronização, a qualidade dos materiais ou a coerência técnica das intervenções, uma vez que todas as especificações serão centralizadas no Termo de Referência.

Nesse sentido, considera-se que o parcelamento em três lotes é a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo:

- Aumento da competitividade;
- Otimização logística;
- Redução do risco de atrasos;
- Maior controle gerencial;
- Garantia de atendimento integral do calendário oficial do carnaval 2027.

Diante do exposto, mantém-se a opção pela contratação parcelada, estruturada em três lotes distintos, garantindo economicidade, eficiência e adequada execução dos serviços durante o período carnavalesco.

12. CUSTO E BENEFÍCIOS DA OPÇÃO POR COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS

Para a execução dos serviços de montagem e desmontagem de tapumes destinados ao fechamento de edificações e áreas públicas durante o Carnaval 2027, verifica-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação integral de empresa especializada, que será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução do objeto.

A compra direta de materiais ou equipamentos pela Administração não se mostra eficiente nem economicamente justificável, pois os tapumes e estruturas correlatas possuem caráter temporário, sendo utilizados exclusivamente no período do evento. A aquisição geraria necessidade de armazenamento permanente, controle patrimonial,

manutenção preventiva e corretiva, além de espaço físico adequado para guarda dos materiais — o que implicaria custos logísticos e administrativos incompatíveis com sua utilização pontual e sazonal.

Da mesma forma, a locação direta de bens pela Administração, sem a contratação de empresa responsável pela execução dos serviços, também se apresenta desvantajosa. A gestão dos materiais locados exigiria equipes próprias para recebimento, montagem, reparos emergenciais, desmontagem, devolução e fiscalização técnica, incorrendo em aumento de despesas operacionais, riscos de avaria e necessidade de mão de obra especializada.

Ao optar pela contratação de empresa que forneça serviço completo, incluindo materiais e equipamentos, a Administração obtém benefícios como:

- Eliminação dos custos de manutenção, transporte e armazenamento de tapumes e acessórios;
- Redução de riscos operacionais, já que a contratada é responsável pela integridade, montagem, desmontagem e substituição imediata de peças danificadas;
- Maior eficiência logística, pois a empresa mobiliza equipes, veículos e estruturas de acordo com as janelas de execução específicas dos Lotes 01, 02 e 03;
- Garantia de disponibilidade de materiais, inclusive diante de emergências típicas do período carnavalesco;
- Simplificação administrativa, sem necessidade de controle de estoque, logística reversa ou gestão patrimonial.

Além disso, empresas especializadas já possuem parque próprio de equipamentos, know-how operacional e capacidade de resposta rápida, características essenciais para intervenções em espaços urbanos de grande circulação e com prazos extremamente restritos, especialmente no Lote 03, vinculado à logística do Galo da Madrugada.

Diante desses aspectos, conclui-se que a contratação de empresa especializada, com fornecimento de bens, materiais e equipamentos como parte integrante dos serviços, é a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sendo tecnicamente superior às hipóteses de compra ou locação direta pela Administração.

13. ENQUADRAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto em estudo — consistente na execução dos serviços de fechamento provisório de edificações e áreas públicas por meio de tapumes de madeira, bem como sua

posterior desmontagem — enquadra-se como serviço comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de atividade padronizada, amplamente disponível no mercado e executada a partir de técnicas correntes, com métodos, materiais e procedimentos usuais e consolidados.

A solução envolve a instalação, manutenção temporária e remoção de tapumes em diversos pontos da cidade durante o período do Carnaval 2027, abrangendo três lotes distintos com características operacionais específicas, incluindo áreas de grande circulação de pessoas, estruturas de eventos e regiões comerciais. Ainda que a execução exija coordenação logística, atendimento a cronogramas restritos e alinhamento com diferentes órgãos municipais, não há desenvolvimento de projetos executivos complexos, nem emprego de sistemas construtivos de natureza permanente, o que reforça seu enquadramento como serviço comum de engenharia.

Diferentemente das obras de construção ou urbanização, esta contratação não constitui intervenção física permanente, projetos multidisciplinares ou compatibilização de sistemas construtivos. As atividades são essencialmente operacionais, repetitivas e baseadas em padrões de mercado, consistindo na montagem modular de painéis de madeira, fixação, reforços, ancoragens, e posterior desmontagem e retirada dos elementos.

Assim, considerando a natureza temporária, padronizada e operacional dos serviços, bem como a inexistência de elementos caracterizadores de obra ou serviços comuns, o enquadramento correto da solução é como **serviço comuns de engenharia**, assegurando adequada conformidade técnica e jurídica ao processo de contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE PERMISSÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO/COOPERATIVA

14.1. **Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios pelos motivos seguintes:**

14.2. **Fundamentação Geral**

A contratação destinada ao fechamento provisório de edificações e áreas públicas durante o Carnaval 2027 em Recife — envolvendo montagem, reforço, manutenção e desmontagem de tapumes nos Lotes 01, 02 e 03 — caracteriza-se por **alta exigência operacional**, cronograma extremamente restrito e necessidade de **coordenação centralizada** para garantir segurança, continuidade dos fluxos urbanos e atendimento

aos prazos críticos relacionados ao Galo da Madrugada e ao funcionamento do Camelódromo.

A experiência recente da Administração Municipal demonstra que empresas individuais possuem plena capacidade técnica e operacional para assumir integralmente contratos de igual ou maior complexidade.

14.3. Justificativa Jurídica para Vedação de Consórcios

A vedação à participação de consórcios encontra respaldo no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer condições de participação compatíveis com a complexidade do objeto, visando à gestão eficiente e à mitigação de riscos.

No caso específico do ETP Tapume, a participação de consórcios representaria riscos adicionais que poderiam comprometer o resultado contratual, tais como:

a) Indivisibilidade técnica e interdependência das etapas

A execução exige:

- Cronograma único, rígido e contínuo;
- Montagem integrada entre lotes 01, 02 e 03;
- Intervenções imediatas após o galo da madrugada;
- Ajuste operacional contínuo com órgãos municipais (CTTU, Defesa Civil, PCR).

Em estruturas consorciais, a multiplicidade de comandos e a coexistência de culturas organizacionais distintas **aumentam a probabilidade de falhas de coordenação**, atrasos e divergências na execução.

b) Gestão e responsabilidade técnica unificadas

A natureza do serviço demanda:

- Responsabilidade técnica centralizada (ART única);
- Rastreabilidade das decisões;
- Padronização rigorosa das técnicas construtivas;
- Execução contínua com correções imediatas.

Consórcios fragmentam responsabilidades e dificultam a imputação de obrigações individuais, especialmente em eventuais falhas, retrabalhos ou incidentes em áreas de grande circulação.

c) Logística, segurança e controle operacional

A operação ocorre em:

- Áreas públicas com grande fluxo diário de pedestres;
- Corredores do galo da madrugada;

- Regiões estreitas, irregulares e vulneráveis;
- Ambientes com restrições de horário e interferência urbana constante.

A presença de diferentes empresas consorciadas implicaria:

- Divergência de procedimentos de segurança;
- Aumento de riscos operacionais;
- Dificuldade de coordenação de equipes simultâneas;
- Maior probabilidade de conflitos de responsabilidade.

d) Alternativa adequada: subcontratação controlada

Em vez de consórcios, será permitida **subcontratação**, exceto para itens de seleção e etapas críticas, desde que:

- Previamente autorizada pela EMLURB;
- A subcontratada apresente qualificação pertinente;
- Haja manutenção da responsabilidade técnica integral pela contratada principal.

Esse mecanismo preserva a unidade de comando, sem sacrificar a especialização técnica necessária.

14.4. Justificativa para Vedação de Cooperativas

A participação de cooperativas não é adequada ao presente objeto, pelas seguintes razões:

1. Natureza da atividade incompatível com o modelo cooperativista, obras e serviços comuns de engenharia exigem estrutura hierárquica, comando unificado, subordinação técnica e tomada de decisão imediata — características ausentes nas relações autogestionárias das cooperativas.
2. Exigência de continuidade, habitualidade e disponibilidade plena, o serviço demanda equipes permanentes, atuação contínua por dias consecutivos e cumprimento rigoroso de prazos — o que é incompatível com o rodízio e a flexibilidade de vínculos típica do cooperativismo.
3. Risco de descaracterização da cooperativa, a atuação de cooperativas em atividades que exigem subordinação e continuidade tende a violar normas legais, configurando possível intermediação irregular de mão de obra.
4. Potencial comprometimento do desempenho e da segurança, a ausência de comando único pode gerar falhas técnicas, descontinuidade e incidentes em áreas de risco, especialmente nos corredores do desfile.

Assim, a vedação é jurídica, técnica e operacionalmente fundamentada, protegendo a lisura da contratação e garantindo conformidade legal.

14.5. Conclusão

A vedação à participação de consórcios e cooperativas:

- Não restringe a competitividade;
- Não compromete a economicidade;
- É sustentada por experiência empírica recente do município;
- É juridicamente amparada pela lei nº 14.133/2021;
- Reduz riscos operacionais e de governança;
- Garante unidade de comando e responsabilidade técnica;
- Favorece a entrega segura, integrada e tempestiva do objeto.

A opção é, portanto, legítima, tecnicamente fundamentada, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, assegurando maior eficiência operacional e melhor gestão contratual.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução dos serviços de fechamento de edificações e áreas públicas com tapumes durante o Carnaval 2027, abrangendo os Lotes 01, 02 e 03, demanda articulação com diversas ações administrativas, operacionais e de fiscalização que são prévias, concomitantes ou interdependentes à contratação ora estudada. Essas ações envolvem diferentes órgãos municipais, bem como ajustes logísticos necessários para garantir a segurança pública, a fluidez urbana e a preservação do patrimônio público e privado durante o período festivo.

15.1. Ações Interdependentes Necessárias à Execução do Objeto

A execução integral do contrato depende de atividades complementares que não integram diretamente o escopo da contratada, mas que são essenciais para a viabilização do cronograma operacional estabelecido no ETP, especialmente considerando:

- Fluxo elevado de pessoas e veículos no centro expandido do Recife, principalmente nos corredores do Galo da Madrugada;
- Necessidade de liberação programada de áreas de montagem e desmontagem;
- E o funcionamento ininterrupto de postos comerciais, incluindo o Camelódromo e quiosques da Av. Dantas Barreto.

As principais ações interdependentes são:

a) Autorizações e alinhamentos com órgãos municipais

A execução depende da articulação prévia com:

- **CTTU** – definição de bloqueios, desvios, janelas de operação e controle viário;
- **Secretaria Executiva de Controle Urbano** – fiscalização e apoio para liberação de áreas;
- **Defesa Civil** – avaliação de edificações vulneráveis;
- **Guarda Municipal** – apoio à segurança das frentes de serviço e das áreas interditadas.

Sem estas autorizações, a contratada não poderá iniciar determinadas etapas, principalmente nos Lotes 01 e 03.

b) Ajustes e desmobilização temporária de estruturas urbanas

O fechamento dos trechos do Camelódromo e dos quiosques da Av. Dantas Barreto e da Rua Matias de Albuquerque exige:

- Liberação prévia das calçadas;
- Orientação e comunicação aos permissionários;
- Desobstrução dos acessos;
- Remoção ou recuo de eventuais estruturas irregulares.

Essa etapa é essencial para permitir a instalação dos barrotes e bases de sustentação a partir de 31/01/2027.

c) Sincronização com a programação oficial do Carnaval 2027

A montagem e a desmontagem dos tapumes são impactadas diretamente pela:

- Concentração de foliões;
- Circulação de trios elétricos;
- Montagem de palcos, arquibancadas, postos elevados e estruturas temporárias.

As atividades do Lote 03, especialmente no percurso do Galo da Madrugada, dependem da liberação imediata das vias após a passagem do último trio, em 06/02/2027.

d) Garantia de acesso ao depósito da EMLURB

A entrega final dos tapumes desmontados depende da plena disponibilidade do endereço:

Av. Norte nº 5358 – Casa Amarela – sede da Diretoria Executiva de Iluminação Pública da EMLURB, que receberá todos os materiais recolhidos. A contratada necessita acesso contínuo e rotas previamente definidas pela CTTU.

15.2. Ações Correlatas e de Preparação Operacional

Além das ações diretamente interdependentes, o objeto exige algumas medidas correlatas a cargo da Administração, que devem estar concluídas ou plenamente alinhadas antes da execução contratual:

a) Comunicação oficial a moradores, comerciantes e permissionários

Especialmente nos Lotes 01 e 03, é necessário:

- Informar previamente sobre datas e horários de instalação e remoção dos tapumes;
- Orientar sobre restrições temporárias de acesso;
- Disponibilizar canais de atendimento para eventuais solicitações.

Esta comunicação é essencial para evitar conflitos operacionais e garantir cooperação dos usuários.

b) Integração com equipes de fiscalização de postura urbana

Será necessário apoio da fiscalização para:

- Coibir ocupações irregulares durante o período de montagem;
- Garantir áreas livres para circulação das equipes e dos veículos da contratada;
- Intensificar o monitoramento durante o carnaval.

c) Atualização e disponibilização ao contratado dos mapas de áreas protegidas

A contratada somente poderá atuar com base nas plantas oficiais fornecidas pela EMLURB, contendo:

- Limites precisos das áreas a serem cercadas;
- Localização dos corredores de emergência;
- Pontos de interdição e de acesso restrito;
- Edificações consideradas vulneráveis pela defesa civil.

15.3. Conclusão

As ações descritas não implicam em contratações, mas constituem condições prévias, paralelas ou complementares à execução do contrato de montagem e desmontagem de tapumes, sendo indispensáveis para garantir:

- Segurança operacional;
- Viabilidade logística;
- Cumprimento do cronograma;
- Preservação do patrimônio público e privado;
- Integridade das áreas públicas antes, durante e após o carnaval 2027.

A adequada coordenação intersetorial entre os diversos órgãos da administração pública é condição essencial para assegurar o pleno êxito da contratação, evitando atrasos, interrupções ou incompatibilidades operacionais durante o período de execução.

16. GESTÃO DE RISCOS

Para a devida gestão de riscos deverá ser elaborado um mapa de riscos, conforme **Inciso X, do art. 18, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 37.574/2024**.

17. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PRÉVIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em conformidade com o art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021, compete à Administração verificar, previamente à celebração do contrato, a existência de condições institucionais, organizacionais e operacionais necessárias ao adequado acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução contratual.

No caso específico do presente objeto, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB já dispõe de estrutura administrativa consolidada e de um quadro técnico multidisciplinar devidamente capacitado para absorver as demandas inerentes à fiscalização e ao gerenciamento da contratação. Os servidores a serem designados como fiscais e gestores já possuem experiência na condução de contratos com escopo semelhante, envolvendo serviços comuns de engenharia, montagem e desmontagem estruturada de tapumes, controle de frentes simultâneas e gestão de condições operacionais especiais — especialmente relevantes no contexto do Carnaval do Recife.

Assim, não haverá necessidade de capacitação adicional para a equipe responsável, uma vez que os profissionais já atendem aos requisitos técnicos exigidos pela legislação e possuem domínio dos procedimentos administrativos e operacionais aplicáveis.

A conclusão desses processos é **condição indispensável** para a liberação dos trechos e para a adequada implantação dos tapumes, evitando atrasos e garantindo total compatibilidade com o cronograma operacional — que inclui datas rígidas de montagem e desmontagem vinculadas ao Carnaval 2027, ao Galo da Madrugada, aos corredores de desfile e ao funcionamento do Camelódromo.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços comuns de engenharia para montagem, manutenção e desmontagem de tapumes destinados ao fechamento de edificações e áreas públicas durante o Carnaval 2027 no Recife – PE visa assegurar **condições adequadas de segurança, ordenamento urbano e proteção do patrimônio público e privado** no período que antecede, durante e após o ciclo carnavalesco.

Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I. Garantir a proteção de áreas com risco de desmoronamento, instabilidade estrutural ou suscetibilidade a invasões, mediante instalação de tapumes robustos, alinhados às normas técnicas e à rotina operacional da Prefeitura.

II. Assegurar o isolamento físico e visual de imóveis, espaços públicos e perímetros sensíveis, permitindo maior controle urbano, melhor fluxo de foliões e organização das equipes de fiscalização, segurança e limpeza.

III. Implantar, de forma eficiente e tempestiva, a infraestrutura provisória necessária aos percursos oficiais do Carnaval, especialmente nos Lotes com condições especiais:

- **Lote 01:** áreas de grande circulação e risco operacional no centro expandido;
- **Lote 02:** regiões com histórico de vulnerabilidade estrutural e necessidade de vedação imediata;
- **Lote 03:** corredores estratégicos para o desfile do *Galo da Madrugada*, adjacências do Camelódromo e vias com forte pressão de público.

IV. Garantir que todas as instalações sejam executadas dentro dos prazos críticos estabelecidos no cronograma operacional, incluindo:

- Períodos exclusivos de montagem antes do Carnaval, respeitando interdições e janelas permitidas;
- Manutenção contínua durante o evento, com equipes aptas a responder prontamente a danos e intervenções emergenciais;
- Desmontagem ágil após o término da festa, restituindo plenamente a circulação e o uso dos espaços públicos.

V. Proporcionar segurança aos foliões, trabalhadores e moradores das áreas abrangidas, mediante tapumes adequados, estáveis, bem fixados e com padrões mínimos de qualidade, evitando acidentes, invasões e exposição de estruturas vulneráveis.

VI. Padronizar os elementos provisórios de fechamento urbano, garantindo boa apresentação estética, melhor organização do ambiente festivo e compatibilidade com as diretrizes de infraestrutura temporária aplicáveis ao Carnaval do Recife.

VII. Viabilizar a atuação integrada entre órgãos municipais, tais como Defesa Civil, Secretaria de Mobilidade, Controle Urbano e infraestrutura, que dependem diretamente da correta implantação dos tapumes para executar suas funções durante o período carnavalesco.

VIII. Assegurar economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio de contratação planejada, baseada em referência de preços realista, adequada aos quantitativos estimados e às condições operacionais de cada lote.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos levantamentos técnicos, análises operacionais, verificações de mercado e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), **a equipe de planejamento declara plenamente viável a contratação dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tapumes**, destinados ao fechamento de edificações e áreas públicas durante o Carnaval 2027, em atendimento ao interesse público e às diretrizes da EMLURB.

A seguir, apresentam-se os fundamentos da viabilidade:

- Capacidade institucional da EMLURB

  A EMLURB dispõe de equipe técnica qualificada, distribuída nos diversos setores da Administração, apta a:

- Conduzir os procedimentos administrativos de contratação;
- Realizar a gestão contratual e fiscalização técnica dos serviços de tapumamento;
- Acompanhar o cronograma específico de cada lote, inclusive áreas críticas como o entorno do **galo da madrugada**.

  A experiência prévia da Autarquia em operações urbanas de grande porte reforça a viabilidade de acompanhamento e controle da execução.

- Perfil técnico da empresa contratada

  Os serviços deverão ser executados por **empresa especializada em serviços comuns de engenharia**, com comprovada capacidade operacional e regularidade junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação aplicável.

  A análise de mercado demonstrou que há **quantidade suficiente de empresas aptas** a fornecer mão de obra, materiais, logística e equipamentos necessários para o fechamento seguro de áreas públicas e imóveis.

- Conformidade técnica e orçamentária com base:
  - Nas justificativas apresentadas;
  - Nas especificações técnicas elaboradas para os lotes 01, 02 e 03;
  - E nos levantamentos de custos compatíveis com preços de mercado.

  Conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, financeiramente compatível e alinhada ao planejamento orçamentário vigente.

  Os serviços serão financiados com recursos próprios, conforme será explicitado no Projeto Básico.

  E adicionalmente, a contratação:

- Está prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA** da EMLURB;
- Encontra respaldo na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**;
- Possui previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício correspondente;
- Condicionantes administrativas prévias.

Após a assinatura do contrato, a Administração adotará as seguintes providências essenciais:

- Designação da equipe de fiscalização específica para o acompanhamento dos tapumes em todos os lotes;
- Indicação de servidores capacitados para atuação como fiscais e gestores, assegurando aderência às normas técnicas e segurança operacional;
- Acompanhamento rigoroso do cronograma de montagem, manutenção e desmontagem, principalmente nos pontos sensíveis e nos períodos críticos do Carnaval;
- Verificação do cumprimento das exigências de segurança, estabilidade estrutural, padronização e manutenção preventiva dos tapumes.

Diante de todos os elementos técnicos, operacionais e orçamentários analisados, **declara-se viável a contratação dos serviços constantes deste Estudo Técnico Preliminar**, assegurando que a execução do objeto atende ao interesse público, aos princípios da economicidade, eficiência e segurança urbana, e às condições necessárias para o pleno funcionamento do Carnaval 2027.

Recife, 16 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO FIEL DA COSTA
Data: 16/10/2026 16:18:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danilo Fiel da Costa
Gestor da Unidade de Orçamento – DEPO

APÊNDICE I

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UD	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
0001	*******	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Diária de 3 horas e meia X 20 dias	70,00	Diária de 3 horas e meia X 20 dias	70,00	Diária de 3 horas e meia X 20 dias	70,00
00002	*******	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Diária de 9 horas e meia X 20 dias	190,00	Diária de 9 horas e meia X 20 dias	190,00	Diária de 9 horas e meia X 20 dias	190,00
		FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS COM TAPUMES NO CARNAVAL 2026							
0003	*******	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES ENGASTADOS DIRETAMENTE NO PISO.	M²		3.320,62		3.115,43		4.590,03
0004	*******	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES APOIADOS SOBRE CAVALETES DE MADEIRA.	M²		5.478,03		2.865,66		4.266,01
		ÁREA TOTAL DE TAPUME	M2	8.798,66		5.981,09		8.856,04	
0005	*******	APLICAÇÃO DE SELADOR EM CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA, UMA DEMÃO, SEM MASSA ACRÍLICA.	M²		8.798,66		5.981,09		8.856,04
0006	*******	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.	M²		8.798,66		5.981,09		8.856,04
0007	*******	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HP	Diária de 6 horas X 20 dias	120,00	Diária de 6 horas X 20 dias	120,00	Diária de 6 horas X 20 dias	120,00
0008		REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023							
	*******	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	ESTIMADO	6,00	ESTIMADO	6,00	ESTIMADO	6,00
	*******	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	M²	ESTIMADO	6,00	ESTIMADO	6,00	ESTIMADO	6,00

APÊNDICE I

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UD	LOTE 01		LOTE 02		LOTE 03	
		ÁREA TOTAL DE REMOÇÃO DE BLOCOS	**M2**	**12,00**		**12,00**		**12,00**	
0009	*******	**DEMOLIÇÃO DE LINHA D'AGUA.**	M	ESTIMADO	**40,00**	ESTIMADO	**40,00**	ESTIMADO	**40,00**
0010	*******	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.**	M³		**2,06**		**1,93**		**2,85**
		Nº ESTRONCAS	UND	1.372,16		1.287,37		1.896,71	
		ÁREA DA ESTRONCA	M²	0,003847		0,003847		0,003847	
		AÁREA ESCAVADA A MAIOR	M²	0,001154		0,001154		0,001154	
		ÁREA DE TOTAL ESCAVAÇÃO	M²	6,86		6,44		9,48	
		PROFUND MÉDIA DO FURO	M	0,30		0,30		0,30	
		VOLUME DE ESCAVAÇÃO	M³	2,06		1,93		2,85	
0011	*******	**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO.**	M³		**0,48**		**0,45**		**0,66**
		ÁREA ESCAVADA A MAIOR	M²	0,001154		0,001154		0,001154	
		PROFUND MÉDIA DO FURO	M	0,30		0,30		0,30	
		VOLUME TOTAL DE REATERRO	M³	0,475021		0,445667		0,656611	
0012	*******	**REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA**	M²		**6,00**		**6,00**		**6,00**
0013	*******	**REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM INTERTRAVADOS**	M²		**6,00**		**6,00**		**6,00**
0014	*******	**REPOSIÇÃO DE LINHA DÁGUA EM PARALELEPÍPEDO**	M		**40,00**		**40,00**		**40,00**

RELAÇÃO DE LOCAIS E ESTIMATIVA DE ÁREAS DE FECHAMENTO

LOTE 1				
ITEM	**LOCAIS DO LOTE 01 - Engastado no terreno**	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**TOTAL EM (M²)**
.1	Paço do Frevo na Praça do Arsenal	120,00	2,20	264,00
.2	Teatro Apolo - Rua do Apolo	36,67	2,20	80,68
.3	Teatro Hermilo Borba Filho -mCais do Apolo	25,00	2,20	55,00
.4	Paço Alfandega - Cais da Alfandega	90,00	2,20	198,00
.5	Ed. Nassau- Rua Marques de Olinda	80,00	2,20	176,00
.6	TRT - Estacionamento - Cais do Apolo	185,00	2,20	407,00
.7	TRF - Estacionamento - Cais do Aplo	155,00	2,20	341,00
.8	Museu Cais do Sertão - Av. Alfredo Lisboa	115,00	2,20	253,00
.9	Igreja da Madre de Deus - Rua Madre de Deus	165,00	2,20	363,00
.10	Livraria Jaqueira - Cais da Alfandega	190,00	2,20	418,00
.11	Busto de Ascenso ferreira	15,00	2,20	33,00
.12	Memorial Povo Judeu - Pç Tiradentes Cais Apolo	45,00	2,20	99,00
.13	Academia Recife na Mustardinha	90,00	2,20	198,00
.14	Academia Recife na Lagoa do Araça - Imbiribeira	81,00	2,20	178,20
.15	Reposição por dano ou furto (10%)	116,70	2,20	256,74
	Total			**3.320,62**

ITEM	**LOCAIS DO LOTE 01 - Apoiado em cavalete**	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**TOTAL EM (M²)**
.1	Sec Justiça e Dir Humanos - Pç Arsenal	164,00	2,20	360,80
.2	Estátua de Ascenço Ferreira- Cais Alfandega	24,00	2,20	52,80
.3	Museu a Céu Aberto - Pç Arsenal	55,00	2,20	121,00
.4	Ed. Rua Apolo nº 97, 110, 118, 121, e 128	88,00	2,20	193,60
.5	Rua Bom Jesus nº 227	30,00	2,20	66,00
.6	Trav. Tuiuty - os dois acessos	65,00	2,20	143,00
.7	Vice Govern. Estado PE. Rua da Guia	105,00	2,20	231,00
.8	Rua Alvares Cabral - Os dois acessos	60,00	2,20	132,00
.9	Praça do Arsenal- total tapume na horizontal	242,00	1,10	266,20
.10	Estátua de Antonio Maria - Rua Bom jesus	11,65	2,20	25,63
.11	Sec Trabalho e Emprego - Praça Arsenal	36,00	2,20	79,20
.12	Estacionamento Livraria Jaqueira- Cais Alfandega	72,00	2,20	158,40
.13	Estacionamento Na Rua Barbosa Lima	42,00	2,20	92,40
.14	Torre Malakoff - Praça do Arsenal	50,00	2,20	110,00
.15	Cinagoga dos Judeus - Rua do Bom Jesus	20,00	2,20	44,00
.16	Casa Zero - Rua do Bom Jesus	60,00	2,20	132,00
.17	Fundação Assefaz - Av. Rio branco	42,00	2,20	92,40
.18	Edf. Chantecler	70,00	2,20	154,00
.19	Esmepe - Forúm Joana Bezerra	29,00	2,20	63,80
.20	Praça Vila Papel - Coelhos	1060,00	2,20	2332,00
.21	Praça Roque Santeiro - Etapa 1	48,00	2,20	105,60
.22	Reposição por dano ou furto (10%)	237,37	2,20	522,20
	Total			**5.478,03**

LOTE 2				
ITEM	**LOCAIS DO LOTE 02 - Engastado no terreno**	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**TOTAL EM (M²)**
.1	Teatro Santa Isabel - Preça da República	310,00	2,20	682,00
.2	Hospital Ermírio de Moares - Av 17 de Agosto - Casa Forte	85,00	2,20	187,00
.3	Maternidade Barros Lima - Av. Norte - Casa Amarela	55,00	2,20	121,00
.4	Upa Moacir André Gomes	49,00	2,20	107,80
.5	Upa Hélio Mendonça	39,00	2,20	85,80
.6	Praça Rui Antunes	120,37	2,20	264,81
.7	Proc Geral - Praça Arsenal	87,00	2,20	191,40
.8	Praça da República	509,00	2,20	1119,80
.9	Upa Fernanda Wanderley	33,00	2,20	72,60
.10	Reposição por dano ou furto (10%)	128,74	2,20	283,22
	Total			**3.115,43**

RELAÇÃO DE LOCAIS E ESTIMATIVA DE ÁREAS DE FECHAMENTO

ITEM	LOCAIS DO LOTE 02 - Apoiado em cavalete	COMPRIMENTO	ALTURA	TOTAL EM (M²)
.1	Teatro Santa Isabel - Praça da República	77,00	2,20	169,40
.2	Praça da República	45,00	2,20	99,00
.3	Estátua de Capiba - Rua do Sol com Pt Duarte Coelho	20,00	2,20	44,00
.4	Estátua de Ariano Suassuna - Rua Aurora	9,00	2,20	19,80
.5	Estátua João Cabral de Melo	20,00	2,20	44,00
.6	Estátua Luis Gonzaga - Praça Estação Central Metro	24,00	2,20	52,80
.7	Cinema São Luiz - Rua da Aurora	75,00	2,20	165,00
.8	Museu Mamam - Rua Aurora	24,00	2,20	52,80
.9	Secret Planejamento (SEPLAG) - Rua da Aurora	28,16	2,20	61,94
.10	Praça 17 - Rua do Imperador	399,00	2,20	877,80
.11	Museu da Imagem e do SOM - MISPE	20,00	2,20	44,00
.12	Teatro Arraial - FUNDARPE - Rua Aurora	48,00	2,20	105,60
.13	Banca Av Guararpes nº 253	48,00	2,20	105,60
.14	Quiosques da Rua Matias de Albuquerque	65,00	2,20	143,00
.15	Palácio da Justiça - Praça da República	70,00	2,20	154,00
.16	Upa Fernanda Wanderley- Linha do tiro	60,00	2,20	132,00
.17	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO- Campina do Barreto	82,00	2,2	180,40
.18	Proc Geral - Praça Arsenal	36,00	2,20	79,20
.19	ESTÁTUA PELOPIDAS SILVEIRA	2,00	2,2	4,40
.20	ESPAÇO PASÁRGADA - RUA DA UNIÃO	32,00	2,2	70,40
.21	Reposição por dano ou furto (10%)	118,42	2,20	260,51
	Total			**2.865,66**

LOTE 3				
ITEM	**LOCAIS DO LOTE 03 - Engastado no terreno**	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**TOTAL EM (M²)**
.1	Camelódromo - módulo 0 até rua Tobias Barreto	220,00	2,20	484,00
.2	Camelódromo - módulos 1 a 4 entre Tobias Barreto e rua São João	878,00	2,20	1931,60
.3	Camelódromo - módulo 5 entre rua São João e Peixoto	298,00	2,20	655,60
.4	Mercado Popular das Flores - Av Dantas Barreto	190,71	2,20	419,55
.5	Módulos de quiosques, av Dantas Barreto	310,00	2,20	682,00
.6	Reposição por dano ou furto (10%)	189,67	2,20	417,28
	Total			**4.590,03**

ITEM	LOCAIS DO LOTE 03 - Apoiado em cavalete	COMPRIMENTO	ALTURA	TOTAL EM (M²)
.1	Igreja de Santo Antônio - Av Dantas Barreto	220,00	2,20	484,00
.2	Basílica do Carmo e Convento - Av Dantas Barreto	220,00	2,20	484,00
.3	Quiosques Rua Nova e Rua das Flores	100,00	2,20	220,00
.4	Quiosques em frente prédio da AIP - Av. Dantas Barreto	19,00	2,20	41,80
.5	Sede da GOF 1- Emlurb - Av. Dantas Barreto c/ Rua Industria	24,00	2,20	52,80
.6	Sede da Emlurb - Av Carlos Lima Cavalcanti,nº 9 - Derby	75,00	2,20	165,00
.7	Sede da URB - Av Oliveira Lima	70,82	2,20	155,79
.8	Estátua de Zumbí dos Palmares	8,00	2,20	17,60
.9	Estátua dos Mascates - Praça Cinco Pontas	8,00	2,20	17,60
.10	Estátua Solano Trindade - Páteo São Pedro	13,00	2,20	28,60
.11	Estátua Carlos Pena Filho - Praça da Independencia	24,00	2,20	52,80
.12	Fundo das casas nº 040e008 - Pátio de São Pedro	12,00	2,20	26,40
.13	Quiosques da Rua Matias de Albuquerque	78,00	2,20	171,60
.14	Igreja São Pedro - Pátio de São Pedro	50,00	2,20	110,00
.15	Igreja do Terço - Páteo do Terço	44,00	2,20	96,80
.16	Igreja Rosário dos Pretos Rua Rosário dos Pretos	22,00	2,20	48,40
.17	Posto Saúde Rua 1º Março esq com Rua Imperador	22,00	2,20	48,40
.18	Casario do Pátio de São Pedro	64,00	2,20	140,80
.19	Praça das Cinco Pontas	240,00	2,20	528,00
.20	Residencial Sérgio Loureto - Praça Sérgio Loureto	12,00	2,20	26,40
.21	Igreja Conceição dos Militares - Santo Antônio / São José	12,00	2,20	26,40
.22	Prédio Pró Criança - Santo Antônio / São José	8,00	2,20	17,60
.23	Igreja do Livramento - São José	58,00	2,20	127,60

RELAÇÃO DE LOCAIS E ESTIMATIVA DE ÁREAS DE FECHAMENTO

.24	Matriz de São José - São José	17,00	2,20	37,40
.25	Igreja de Santa Cruz - Boa Vista	70,00	2,20	154,00
.26	Central de Reciclagem	42,00	2,20	92,40
.27	Museu Cais do Sertão - Av. Alfredo Lisboa	22,00	2,20	48,40
.28	PGE + Marquise - Santo Antônio / São José	8,00	2,20	17,60
.29	Praça das 5 Pontas - Santo Antônio / São José	25,00	2,20	55,00
.30	Quiosques - Av. Guararapes / Matias Albuquerque	35,00	2,20	77,00
.31	Igreja de Santo Antônio - Av. Dantas Barreto	58,00	2,20	127,60
.32	Basílica do Carmo e o Convento - Av. Dantas Barreto	10,00	2,20	22,00
.33	Camelódromo MOD 01 à 04 - Rua São João / Tobias Barreto	72,00	2,20	158,40
.34	Reposição por dano ou furto (10%)	176,28	2,20	387,82
	Total			**4.266,01**
		ÁREA TOTAL (m²) =		**23635,78**

APÊNDICE II

FECHAMENTO COM TAPUME DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE RECIFE - CARNAVAL 2027

B.D.I.
18,06%

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
1		**LOTE 1 - FECHAMENTO DE EDICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS COM TAPUME**			**11**		**R$ 655.485,28**	**35,56 %**
1.1	CONT. 6006/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00	129,54	152,94	10.705,80	0,58%
1.2	CONT. 6006/2026	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,00	44,81	52,90	10.051,00	0,55%
1.3	CONT. 6006/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES ENGASTADOS DIRETAMENTE NO PISO.	m²	3.320,62	41,48	48,97	162.610,76	8,82%
1.4	CONT. 6006/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES APOIADOS SOBRE CAVALETES DE MADEIRA.	m²	5.478,03	43,73	51,63	282.830,68	15,34%
1.5	CONT. 6006/2026	APLICAÇÃO DE SELADOR EM CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA, UMA DEMÃO, SEM MASSA ACRÍLICA.	m²	8.798,66	5,92	6,98	61.414,64	3,33%
1.6	CONT. 6006/2026	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	8.798,66	9,58	11,31	99.512,84	5,40%
1.7	CONT. 6006/2026	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	120,00	179,26	211,64	25.396,80	1,38%
1.8	CONT. 6006/2026	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12,00	15,92	18,80	225,60	0,01%
1.9	CONT. 6006/2026	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'AGUA.	M	40,00	4,35	5,14	205,60	0,01%
1.10	CONT. 6006/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,06	78,44	92,61	190,77	0,01%
1.11	CONT. 6006/2026	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	0,48	102,65	121,19	58,17	0,00%
1.12	CONT. 6006/2026	REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA DO TIPO MINEIRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. EXCLUSIVE PEDRA PORTUGUESA.	m²	6,00	61,36	72,44	434,64	0,02%
1.13	CONT. 6006/2026	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	6,00	29,59	34,93	209,58	0,01%
1.14	CONT. 6006/2026	REPOSIÇÃO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10CM DE ESPESSURA.	M	40,00	34,69	40,96	1.638,40	0,09%
2		**LOTE 2 - FECHAMENTO DE EDICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS COM TAPUME**			**11**		**498.850,08**	**27,06%**

2.1	CONT. 6007/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00	129,32	152,67	10.686,90	0,58%
2.2	CONT. 6007/2026	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,00	44,52	52,56	9.986,40	0,54%
2.3	CONT. 6007/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES ENGASTADOS DIRETAMENTE NO PISO.	m²	3.115,43	47,03	55,52	172.968,67	9,38%
2.4	CONT. 6007/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES APOIADOS SOBRE CAVALETES DE MADEIRA.	m²	2.865,66	48,59	57,36	164.374,25	8,92%
2.5	CONT. 6007/2026	APLICAÇÃO DE SELADOR EM CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA, UMA DEMÃO, SEM MASSA ACRÍLICA.	m²	5.981,09	5,92	6,98	41.748,00	2,26%
2.6	CONT. 6007/2026	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	5.981,09	9,58	11,31	67.646,12	3,67%
2.7	CONT. 6007/2026	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	198,43	234,27	28.112,40	1,53%
2.8	CONT. 6007/2026	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12,00	18,86	22,27	267,24	0,01%
2.9	CONT. 6007/2026	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'AGUA.	M	40,00	5,15	6,08	243,20	0,01%
2.10	CONT. 6007/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,93	92,60	109,32	210,98	0,01%
2.11	CONT. 6007/2026	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	0,45	116,21	137,20	61,74	0,00%
2.12	CONT. 6007/2026	REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA DO TIPO MINEIRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. EXCLUSIVE PEDRA PORTUGUESA.	m²	6,00	69,80	82,41	494,46	0,03%
2.13	CONT. 6007/2026	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	6,00	28,14	33,22	199,32	0,01%
2.14	CONT. 6007/2026	REPOSIÇÃO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10CM DE ESPESSURA.	M	40,00	39,18	46,26	1.850,40	0,10%

3		LOTE 3 - FECHAMENTO DE EDICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS COM TAPUME			11		688.852,23	37,37%
3.1	CONT. 6008/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00	129,21	152,55	10.678,50	0,58%
3.2	CONT. 6008/2026	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,00	44,38	52,40	9.956,00	0,54%
3.3	CONT. 6008/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES ENGASTADOS DIRETAMENTE NO PISO.	m²	4.590,03	44,80	52,89	242.766,68	13,17%
3.4	CONT. 6008/2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM, COM MONTANTES APOIADOS SOBRE CAVALETES DE MADEIRA.	m²	4.266,01	46,33	54,70	233.350,74	12,66%
3.5	CONT. 6008/2026	APLICAÇÃO DE SELADOR EM CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA, UMA DEMÃO, SEM MASSA ACRÍLICA.	m²	8.856,04	5,92	6,98	61.815,15	3,35%
3.6	CONT. 6008/2026	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	8.856,04	9,58	11,31	100.161,81	5,43%
3.7	CONT. 6008/2026	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	188,73	222,82	26.738,40	1,45%
3.8	CONT. 6008/2026	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12,00	18,64	22,01	264,12	0,01%
3.9	CONT. 6008/2026	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'AGUA.	M	40,00	5,07	5,98	239,20	0,01%
3.10	CONT. 6008/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,85	91,28	107,77	307,14	0,02%
3.11	CONT. 6008/2026	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	0,66	108,59	128,20	84,61	0,00%
3.12	CONT. 6008/2026	REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA DO TIPO MINEIRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. EXCLUSIVE PEDRA PORTUGUESA.	m²	6,00	68,08	80,38	482,28	0,03%
3.13	CONT. 6008/2026	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	6,00	27,44	32,40	194,40	0,01%
3.14	CONT. 6008/2026	REPOSIÇÃO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10CM DE ESPESSURA.	M	40,00	38,40	45,33	1.813,20	0,10%
						Total sem BDI	**R$**	**1.561.415,58**
						Total do BDI	**R$**	**281.772,01**
						Total Geral	**R$**	**1.843.187,59**